



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO



ANO I - ANANÁS/TO, QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2020 - EDIÇÃO Nº 005

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SOBRE O CONTRATO Nº 04/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.061.508/0001-20.

CONTRATADA: Empresa ICAP INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA-EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 08.573.459/0001-96, sediada na Quadra 106 Sul, Alameda 10, Lote 29, Plano Diretor Sul em Palmas/TO, CEP: 77020-064, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Senhor Aliomar De Souza Gama, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Paranavaí-PR, portador da CNH nº 00024323568 Detran TO, inscrito no CPF/MF nº 857.053.228-87, residente e domiciliado na Quadra 204 Sul Alameda 02, Lote 10, Plano Diretor Sul em Palmas/TO.

OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO** tem como objeto proceder à **alteração da vigência do prazo**, referente à de Prestação de Serviços, firmado em 28/01/2020 que tem o objeto contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concurso Público para seleção de candidatos para provimento de vagas e formação de cadastro reserva em cargos do quadro de servidores da Câmara Municipal de Ananás/TO, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços. Tendo em vista a necessidade de prorrogação do prazo devido à pandemia do COVID-19 e em conformidade com a lei Federal 13.979/2020, bem como o Decreto Municipal nº 16/2020, levando em conta a situação de emergência em nível INTERNACIONAL (Pandemia), que solicitam as medidas preventivas para enfrentamento do novo corona vírus, a fim de evitar a disseminação do vírus. Nesse sentido, as

provas foram adiadas, sem datas pre-definidas para a sua retomada. É importante ressaltar, que o concurso público tem um importante papel na sociedade, além de contribuir para uma seleção transparente e isonômica entre os candidatos para admissão nos quadros dos órgãos públicos. Assim, a prorrogação é mais vantajosa para esta Administração. **VALOR TOTAL:** o valor de desconto sobre a totalidade das inscrições realizadas será de 13% (treze por cento), sobre o valor arrecado com as inscrições. **Vigência 28/07/2020 A 31/12/2020.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS
25.061.508/0001-20
DAVIDSON PEREIRA BARBOSA
Presidente da Câmara
CONTRATANTE

Diário Oficial 005/2020 - Câmara Municipal de Ananás-TO

|



Registro Nº: D2020072905